



**PORTARIA Nº 010/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**JARDIM DO SERIDÓ/RN**

*Autoriza abertura de suprimimento de fundos e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
<b>2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros", is written over a horizontal line.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

*Presidente*